

## **ADENDO AO EDITAL**

### **PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA 2019 NO PROGRAMA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE HOSPITAL SOFIA FELDMAN**

#### **Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição**

O Instituto Agos, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), comunica o ADENDO AO EDITAL para preenchimento de vagas no programa de Residência em Enfermagem Obstétrica da Fundação de Assistência Integral à Saúde / Hospital Sofia Feldman, programa este credenciado pelo MEC (Portaria Conjunta nº 11, de 18/12/13).

#### **INCLUI-SE:**

- 6.9. Conforme determina a Resolução CNRMS nº 1/2017, é vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído.
- 6.10. É permitido ao egresso realizar programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída.
  - 6.10.1. Entende-se como área de concentração um campo delimitado e específico de conhecimentos no âmbito da atenção à saúde e gestão do SUS, de acordo com o estabelecido na Resolução CNRMS nº 2, de 13 de abril de 2012.
  - 6.10.2. O egresso do programa de residência não poderá pleitear qualquer equivalência com o programa anteriormente cursado.
- 6.11. O residente que cursar uma nova residência infringindo o disposto no item 6.9 deste Edital estará automaticamente desligado do programa e obrigado a devolver para a instituição financiadora o valor total de bolsa pago indevidamente.

#### **DEMAIS ITENS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS**

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018

DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA  
Presidente da FELUMA

ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA GIULIANETTI  
Diretora Geral do Instituto Agos